

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 12.332/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 219/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 219/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS NA EMEIEF PROFª ENEDINA BOTEON E CMEI CINTIA DOS REIS OLIVEIRA, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL

Contratado: ELETRO MANIA TP LTDA – CNPJ: 54.380.717/0001-35

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 30 de Agosto de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL